

CNM: 017723.2.0005446-02



Registro de Imóveis – 2º Ofício COMARCA DE QUIXADÁ-CEARÁ	MATRÍCULA	5.446
Rua Pascoal Crispino nº. 251 – Centro. Quixadá-CE – Fone: 3412-0093	REGISTRO GERAL	DATA 19.08.2019
MARIA LUISA DE ARRUDA BEZERRA – Oficiala MARIO SCHMID GONÇALVES – Substituto	RUBRICA 	FOLHA 01

IMÓVEL – O lote nº 18 (dezoito) da Quadra 09 (nove), do Loteamento Cidade Jardim Ipiranga Ville, com frente para a Rua 10, bairro Alto São Francisco, nesta cidade de Quixadá-CE., de forma irregular, medindo 6,00m e 8,64m nas linhas de frente e fundos, e 30,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 219,71m², dentro das confrontações e dimensões seguintes: ao SUL (frente), com a Rua 10, medindo 6,00m; ao NORTE (fundos), com partes dos lotes nº 50 e 51 da mencionada quadra, medindo 8,64m; ao OESTE (lado direito), com o lote nº 19 da citada Quadra, medindo 30,00m; e, ao LESTE (lado esquerdo), com o lote nº 17 da mencionada Quadra, medindo 30,00m. Cadastrado na PMQ sob o nº 30605. **PROPRIETÁRIA: IPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Basílio Emiliano Pinto nº 364, bairro Centro, nesta cidade de Quixadá-CE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.134.537/0001-87. **REGISTRO ANTERIOR** – R.04 da Matrícula nº 4.553, deste Registro Imobiliário da 1ª Zona desta cidade de Quixadá-CE. *****

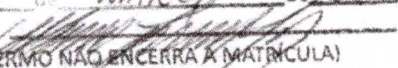
AV.01/5.446 – Em 19/agosto/2019. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, prenotado em 19/08/2019, sob o nº 17806, de acordo com processo de loteamento registrado na matrícula nº 4.553, deste Imobiliário. Eu, Mario Schmid Gonçalves, Substituto. *****

AV.02/5.446 – Em 02/março/2020. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** A requerimento da proprietária, prenotado em 02/03/2020, sob o nº 18041, instruído com planta, memorial descritivo e ART, procede-se a esta averbação para que fique constando a construção seguinte: - Uma casa residencial, situada na Rua 10, sob o nº 116, bairro Alto São Francisco, nesta cidade de Quixadá-CE., encravada no lote nº 18 (dezoito) da Quadra 09 (nove), do Loteamento Cidade Jardim Ipiranga Ville, distando 78,19m (setenta e oito metros e dezenove centímetros) da Rua 06, esquina mais próxima, de forma irregular, medindo 6,00m e 8,64m nas linhas de frente e fundos, e 30,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 219,71m², com uma área construída de 93,48m² e área livre de 126,23m², cadastrada na PMQ sob o nº. 30605. Foi-me apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) de número 000302020-88888512, do INSS, emitida em 17/02/2020 e habite-se da PMQ datado de 28/01/2020, relativo ao imóvel objeto da presente averbação. Eu, Wagner Lima Borges, Substituto. *****

Mário Schmid Gonçalves
SUBSTITUTO

R.03/5.446 – Em 19/maio/2020. COMPRA E VENDA. Conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV de nº 8.4444.2307180-8, datado de 13/05/2020, prenotado em 19/05/2020, sob o nº 18119, devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária, já devidamente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **LUCAS CARNEIRO BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.298.243-23, residente e domiciliado na Rua Francisco Bezerra de Figueiredo nº 269, Alto São Francisco, nesta cidade de Quixadá-CE., pelo preço certo de R\$ 130.000,00, de acordo com financiamento concedido pela Credora no valor de R\$ 102.985,00, recursos próprios no valor de R\$ 25.100,00 e desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União no valor de R\$ 1.915,00. Eu,  Wagner Lima Borges, Substituto. *****

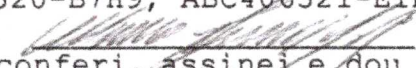
R.04/5.446 – Em 19/maio/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme contrato de que trata o R.03 supra, prenotado em 19/05/2020, sob o nº 18119, o proprietário **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto da presente Matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua Agência nº 0752 de Quixadá-CE., para garantia da dívida no valor de R\$ 102.985,00 que será paga no prazo de 360 meses, mediante à taxa de juros nominal de 5.5000% a.a e efetiva de 5.6407% a.a, cujo encargo inicial é de R\$ 604,52, vencendo-se o primeiro em 12/06/2020. O valor do imóvel, para fins de venda em público leilão, é de R\$ 130.000,00. Composição de renda: Lucas Carneiro Barros 100%. As demais condições são as constantes do contrato que originou o presente registro. Eu,  Wagner Lima Borges, Substituto. *****

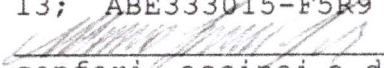
TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na ficha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (art. 41 da Lei 8935, de 1994).
Quixadá(CE) 27 de MARÇO de 2024
Titular/Substituto 

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Mário Schmid Gonçalves
SUBSTITUTO

MATRÍCULA: 5446

Av. 05/5446 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/02/2024** sob o nº **19801**. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO. Conforme Ofício nº 408008/2023, datado de 29 de agosto de 2023, da Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, procede-se a esta averbação para que fique constando o registro da Carta Notificatória de nº 027745, do Cartório de RTD do 2º Ofício de Quixadá-CE., arquivada neste Ofício Imobiliário, na qual foram realizadas as diligências para intimação do devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, LUCAS CARNEIRO BARROS, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 3.967,40 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado em 22/02/2024, ficando ciente do teor da carta notificatória, no qual foi decorrido o prazo sem purgação da mora, neste Imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240220000033 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 186,72 - FERMOJU: R\$ 21,09 - Selos: R\$ 33,91 - FAADEP: R\$ 9,35 - FRMMP: R\$ 9,35 - Selos Aplicados: ABC414119-C2J9 - Tipo 4; ABC364732-H6M9 - Tipo 12; ABC406319-I5H9, ABC406320-B7H9, ABC406321-E1H9 - Tipo 1. QUIXADÁ, 27 de março de 2024. Eu, , MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 06/5446 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/06/2024** sob o nº **20050**. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 06 de junho de 2024, arquivado neste Ofício Imobiliário, instruído com a prova de intimação do devedor por inadimplência, com decurso do prazo sem purgação da mora, e pagamento do imposto respectivo, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.04, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. Por força do que estabelece o artigo 27, da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Em cumprimento ao art. 14 do provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs das partes referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240613000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.417,96 - FERMOJU: R\$ 182,38 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 170,91 - FRMMP: R\$ 170,91 - Selos Aplicados: ABE449852-H7X9 - Tipo 13; ABE333015-F5R9 - Tipo 4. QUIXADÁ, 13 de junho de 2024. Eu, , MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 07/5446 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/06/2024** sob o nº **20050**. PUBLICIDADE DE ITBI. Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao AV.06, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Quixadá de nº 2024000233, emitida em 29/05/2024 e paga em 05/06/2024, no valor de R\$ 2.695,94



Mário Schmid Gonçalves
SUBSTITUTO

MATRÍCULA: 5446

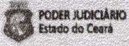
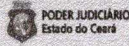
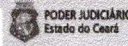
(dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) 2% sobre a avaliação de R\$ 134.797,16 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), inscrito na PMQ sob o nº 30605. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240613000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABE056438-E3P9 - Tipo 12. QUIXADÁ, 13 de junho de 2024. Eu, MARIO SCHMID GONÇALVES, MARIO SCHMID GONÇALVES, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // / / / / / / /

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20240613000039
Total de Emolumentos: R\$ 3.478,26
Total FERMOJU: R\$ 187,76
Total FRMMP: R\$ 173,93
Total FAADEP: R\$ 173,93
Total Selos: R\$ 82,60
Valor Total: R\$ 4.096,48

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 134.797,16(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013
(1) 007025 / (1) 007018

REGISTRO DE IMÓVEIS	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO	AVERBAÇÃO/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL
 Selo Tipo 13 Nº ABE449852-H7X9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	 Selo Tipo 04 Nº ABE333015-F5R9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	 Selo Tipo 12 Nº ABE056438-E3P9  SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

Certifico que na presente matrícula de n. 5446 e CNM 017723.2.0005446-02 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

13 de junho de 2024 às 14:51

**MARIO SCHMID GONÇALVES
SUBSTITUTO**

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Resultado: NEGATIVO. HASH: 109F.A54C.85C4.ABB9.8806.E193.DC7D.7C92.7F5A.F3BA

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Resultado: NEGATIVO. HASH: E337.4108.0E00.209C.0C2D.BBF1.3AF7.4171.DE39.E14